PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Brasília - DF no período de 23 a 26 de abril de 2018 para participação da **"Marcha dos Vereadores 2018 – Bandeiraço do Municipalismo"** organizado pela união dos vereadores do brasil - UVB.

Art. 2º - Será utilizado transporte aéreo como meio de transporte até Brasília – DF.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de abril de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

José Schneiders
Vice-Presidente